

**PORTARIA Nº 1.619, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERIODO USUFRUÍDO	DIAS RESTANTES
Cirlene Lelis dos Santos Silva	6502	01.04.2020 a 31.03.2021	15	18/10/2021 a 01/11/2021	0
Francisco de Assis Camargo	214	04.02.2018 A 04.02.2019	15	15/10/2021 A 29/10/2021	0
Marcela Gomes Rossi	6110	19/08/2019 A 18/08/2020	15	03/10/2021 a 17/10/2021	0
Vânia Caroline Schawann	2465	22.12.2018 A 21.12.2019	15	01/10/2021 A 15/10/2021	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração